

Publicado in: **Boschetti, Ivanete (Org). Expropriação e direitos no capitalismo. São Paulo, Cortez Editora, 2018, pp. 17-61.**

A transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade

Virgínia Fontes¹

Este artigo começou com um desafio, o de retornar ao tema das expropriações para alguns aprofundamentos, pois vários aspectos não foram abordados de maneira sistemática no trabalho precedente (Fontes, 2010). Espero contribuir com alguns acréscimos para a reflexão – inclusive no que concerne à relação entre expropriação e desemprego, relação que não é mecânica nem imediata. Recupero aqui mais detalhadamente o processo simultâneo e correlato da expropriação, que é a transformação de meios de vida em capital, tema que constitui o cerne do atual trabalho. Para tanto, me vi obrigada a enfrentar o tema da especificidade da propriedade do capital, desvencilhada de sua aparência de mero domínio sobre coisas, e enfatizar seu caráter de relação social. Marx assinalou diversas vezes essa característica da propriedade do capital, mas talvez seja na atualidade que ela se torna mais visível, exacerbando as contradições sobre as quais repousa.

Quando Iva Boschetti gentilmente me convidou para integrar este livro, sugeri uma ementa que pretendia tratar também de outras questões, em especial as contradições sociais, políticas e ideológicas decorrentes da exacerbação do capital-imperialismo, assim como os prenúncios de abalos importantes em sua configuração, pois se avolumam contradições intra-capital-imperialistas. Não cheguei até o ponto previsto, pois o texto cresceu mais do que seria razoável para este capítulo. Além disso, muitos aspectos aqui abordados exigem desdobramentos ulteriores, e acredito que somente através do debate público podemos – coletivamente – avançar na compreensão das questões cruciais de nosso tempo.

Expropriações, ou a base social do capitalismo

Ao tratar do tema das expropriações, a abordagem de Marx, especialmente no capítulo 24 de *O Capital, A assim chamada acumulação primitiva*, (MARX, 1996b: 339-382) é esclarecedora sobre muitos e variados aspectos. A forma histórica do capitalismo – e do capital – não é algo predeterminado e muito menos é fruto de alguma tenacidade de proto-capitalista em direção a um mundo orientado por uma racionalidade absoluta que deveria guiar o crescimento da riqueza, tal como sugeriram pensadores liberais, como Weber², em nível de qualidade mais alto, e repetem ainda hoje epígonos que se limitam a recopiar oportunista e estropiadamente seus antecessores.

1 Professora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense e do Mestrado em Educação Profissional da EPSJV-Fiocruz. Docente da Escola Nacional Florestan Fernandes-MST. Agradeço aos integrantes do GTO-Grupo de Trabalho e Orientação pela leitura atenta e debate franco.

2 Para Weber, somente o Ocidente estabeleceu um Estado racional, “com uma ‘Constituição’ racionalmente redigida, um Direito racionalmente ordenado, e uma administração orientada por regras racionais, as leis...” [e] “o mesmo ocorre com a força mais significativa de nossa vida moderna: o Capitalismo”(p. 4) que, também ocidental, produziu uma “organização capitalística racional assentada no trabalho livre (formalmente pelo menos).” (p. 6). O autor aponta, entretanto que essa racionalidade lastreava-se em intenso sofrimento, pois a ascese protestante (ou a interdição de usufruir dos resultados do trabalho e a imposição do trabalho como disciplina permanente) converteria o manto puritano “numa prisão de ferro” (p. 131). WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 3ª. Edição, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1983.

Ao contrário de qualquer racionalidade, o nascimento histórico e concreto do capitalismo resulta de enormes violências e poreja sangue. A forma social do capitalismo corresponde a uma verdadeira amputação das possibilidades da humanidade, com uma limitação estreita dos horizontes da inteligência humana. E isso exatamente no período em que se ampliava a socialização das atividades, em que o crescimento urbano prefigurava a potencialização da atividade social e a intensificação do aprendizado coletivo e cooperativo. A ‘racionalidade’ capitalista é metódica e abstrata, calcada quase exclusivamente no cálculo (de maneira simplificada, mas não falsificada, limita-se a... ‘maior benefício com menor custo’) e é extremamente eficiente para a multiplicação do próprio capital. Ela despe o cálculo econômico de todos os valores socialmente construídos, o desvincula dos próprios seres sociais sobre os quais incide, bloqueia sua historicidade – tanto na compreensão dos processos que conduziram ao capitalismo, quanto com relação ao futuro – ao reiteradamente naturalizar relações que são históricas e sociais. Mas é com base em tal racionalidade estreita que a economia política pretende apresentar-se como neutra e equitativa. Essa é a base pretensamente filosófica da extração do mais-valor, que se apresenta como sua expressão imediata, a de uma troca de equivalentes entre os trabalhadores e seus empregadores, ou contratadores.

Essa equivalência formal não é falsa, mas *unilateral*. Ela oculta de maneira imediata a não equivalência entre o *uso* da força de trabalho – que corresponde à atividade humana fundamental, a capacidade de transformar a natureza, e de fazê-lo além das próprias necessidades imediatas de reprodução do trabalhador – e o valor de *troca* dessa mesma força de trabalho, que se limita aos bens capazes de reproduzir o trabalhador para manter-se apenas como... trabalhador. Enquanto o primeiro corresponde a um pressuposto ontológico do trabalho e a uma das mais formidáveis características dos seres sociais (Lukács, G. 2013: 41-158), o valor de troca expressa a subordinação dos trabalhadores a uma classe dominante específica, e pode ser evidenciado pela ampliação da subordinação dos trabalhadores, que reproduzem de maneira ampliada a riqueza do capital, resultado da crescente massa de trabalho não pago fornecido pelos trabalhadores. Esse é exatamente o cerne da Crítica da Economia Política realizada por Marx: desvendar as relações sociais – concretas, históricas e contraditórias – que sustentam a sociedade capitalista, rompendo com as naturalizações calculistas produzidas incessantemente por uma ‘ciência do capital’ (cujo modelo é a Economia Política), que reitera fetiches e estranhamentos. Demonstra como, desde suas origens e até os seus mais extensos desdobramentos, a expansão do capital é a configuração de um mundo no qual classes sociais se defrontam.

Marx enfrenta abertamente o capital no terreno mundano, ali onde se desenvolvem as relações sociais. Onde existe a vida real e concreta. Onde as resistências às formas de expansão das relações capitalistas foram violentamente reprimidas, mas onde renascem sem cessar inúmeras formas de luta cotidiana, posto que a sobrevivência do capital depende da existência dos trabalhadores.

No referido capítulo 24, Marx ironiza a estranha suposição da existência de uma ‘acumulação prévia’, através da qual alguns teriam economizado – os capitalistas – enquanto a grande maioria não o fez, restando-lhe portanto assujeitar-se como trabalhadores aos primeiros. É ato de dominação de classes sugerir que os capitalistas são o fruto de gerações de parques e contidos, enquanto os demais lhes devem... trabalho. É luta de classes não apenas debater o argumento, desmontá-lo como falácia, mas também evidenciar as contradições pelas quais os que de fato

produzem a existência possam enfrentá-las e superar os estreitos limites impostos pela expansão da acumulação capitalista. Também em outras obras, como em *Salário, preço e lucro*, Marx reafirma:

Como se explica que um dos grupos compre constantemente para realizar lucro e enriquecer-se, enquanto o outro grupo vende constantemente para ganhar o pão de cada dia? A investigação desse problema seria uma investigação do que os economistas chamam ‘acumulação prévia ou originária’, mas que deveria chamar-se expropriação originária. E veremos que essa chamada acumulação originária não é senão uma série de processos históricos que resultaram na decomposição da unidade originária existente entre o homem trabalhador e seus instrumentos de trabalho. (Marx, 1996a: 99)

Mas é no capítulo 24 de *O Capital* que ele esmiúça as diversas formas de violência e roubo sobre as populações que de fato partejaram o capitalismo: expropriação do povo do campo; Reforma e roubo dos bens da Igreja (católica); legislação sanguinária contra os pobres na Europa, através de encarceramento e trabalho forçado; roubo dos domínios do Estado; a colonização e seu cortejo trágico de escravização, extermínio de populações e pilhagens; estabelecimento de sistemas tributários voltados para favorecer o grande capital, assim como as dívidas públicas, etc.

Todos, porém, utilizaram o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade, para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e para abreviar a transição. A violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica. (Marx, 1996b: 37)

Anteriormente insisti que os processos de expropriação não estão apenas na pré-história do capitalismo, mas também integram sua expansão, acompanhando a extensão das próprias relações sociais capitalistas e aprofundando-as, e prosseguem resultando em massas de trabalhadores disponíveis para vender sua própria força de trabalho, e necessitados disso. Continuo a discordar de categorizações que se acomodaram à suposição de uma acumulação ‘prévia’, na sequência da qual predominaria um capitalismo normalizado, que relegaria para um passado longínquo os processos de expropriação. É verdade que o próprio Marx permite – se lido de maneira rápida – supor tal sequência:

Na Europa ocidental, a terra natal da Economia Política, o processo da acumulação primitiva está mais ou menos completado. O regime capitalista aqui ou submeteu diretamente toda a produção nacional ou, onde as condições estão menos desenvolvidas, controla pelo menos indiretamente aquelas camadas sociais decadentes que pertencem ao modo de produção arcaico que continua existindo a seu lado.” (MARX, 1996c:382)

Utilizar essa citação de maneira unilateral desconsidera as inúmeras passagens nas quais Marx retoma o tema das expropriações. No debate travado por Marx nesta mesma Seção VII do livro 1 de *O Capital*, intitulada *O processo de acumulação de capital*, ele analisa a colonização e a produção especificamente capitalista do desemprego. Ao abordar a colonização, retoma a questão das expropriações sob diversos ângulos. Ironicamente, mostra que ao chegar nas colônias, o empreendedor capitalista Wakefield “descobriu que *o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas intermediada por coisas.*” (MARX 1996c:384, grifos nossos, VF). Nosso autor

ridiculariza o relato de Wakefield, o qual procurava realizar uma ‘colonização sistemática’ (leia-se, capitalista) nas colônias britânicas:

O sr. Peel (...) levou meios de subsistência e meios de produção, num total de 50 mil libras esterlinas, da Inglaterra para o Swan River, na Nova Holanda. O sr. Peel foi tão precavido, que levou também 3 mil pessoas da classe trabalhadora, homens, mulheres e crianças. Uma vez alcançado o lugar de destino, ‘o sr. Peel ficou sem nenhum criado para fazer sua cama ou para buscar-lhe água do rio’. Infeliz sr. Peel, que previu tudo, menos a exportação das relações inglesas de produção para o Swan River! (MARX 1996c:384)

Percebemos que, mesmo se aparentemente esgotada a separação entre o campesinato e seus meios de vida em alguns países europeus, ela prosseguiria de variadas maneiras no curso de sua expansão, e o sr. Peel se dava conta disso na prática. Não bastava ‘importar’ trabalhadores e máquinas, seria necessário expropriar todas as condições de existência que permitiam ligar os seres sociais à natureza, e que ainda perduravam nas colônias. E o fizeram, com requintes de crueldade. Marx retoma diversas vezes o argumento para reafirmar que “*a expropriação da massa do povo de sua base fundiária constitui a base do modo de produção capitalista*” (1996c:386, grifos nossos, VF) e que os processos de expansão do capitalismo trazem o trágico correlato da separação entre os trabalhadores e seus meios de vida, aqueles convertidos em trabalhadores ‘livres’, estes convertidos em capital.

Expropriação e desemprego

A produção de trabalhadores ‘livres’ foi um longo processo histórico, e segue ocorrendo, pois constitui a base social da sociedade capitalista. Através de formidáveis lutas sociais, inclusive opondo setores das classes dominantes tradicionais aos novos capitalistas, paulatinamente ocorreu a liberação das sujeições precedentes (escravidão e feudalismo, até o século XIX), mas a nova liberdade era limitada, com os trabalhadores lançados numa nova forma de sujeição. A grande maioria dos seres sociais está doravante desprovida de meios de existência que possa assegurar sua subsistência. Configuram os ‘sem’, base de inúmeros movimentos sociais que irromperiam mais de um século depois de Marx, como os ‘sem terra’, ‘sem teto’, ‘sem documentos’, ‘sem comida’, ‘sem emprego’, etc. Antes como na atualidade, as expropriações geram seres sociais sem meios de trabalho, sem o acesso a matérias-primas, sem o acesso à terra, convertidos em trabalhadores e que precisam imperativamente vender sua força de trabalho para assegurar sua subsistência.

A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apóie sobre seus próprios pés, não apenas *conserva* aquela separação, mas a *reproduz* em escala sempre crescente.(MARX, 1996c: 380) . Grifos nossos, VF.

O movimento apresentado por Marx não se limita a seu momento inaugural: a expropriação precisa ser *conservada* - mantidos os trabalhadores enquanto trabalhadores – e *reproduzida*. Para muitos a expropriação seria externa ao capital, posto atingir trabalhadores até então independentes do mercado capitalista ou apenas formalmente subordinados ao capital. Não considero ser este o

caso, uma vez que ao lado dessa expropriação originária (da terra), Marx já no século XIX assinalava outras expropriações, como as dos artesãos e manufaturas domésticas, assim como as que atingiam os próprios capitalistas (com os grandes devorando os pequenos). Em todos os casos, sublinhava a correlação estreita entre expropriação e transformação de meios de vida em capital. Voltaremos a este tema mais adiante.

A produção de trabalhadores disponíveis para o capital não ocorre porém apenas através dessas expropriações, do povo do campo ou outras. Esta é uma das suas formas, primária e essencial. A produção social de trabalhadores, de seres sociais necessitados e disponíveis para o mercado integra o próprio processo mais íntimo de reprodução ampliada do capital.

Marx insiste que a expansão dos processos de acumulação, concentração e centralização produzem, incessantemente, levas de trabalhadores disponíveis para o capital, mesmo entre aqueles já expropriados. Este movimento deriva do aumento da composição orgânica do capital – isto é, da maior quantidade de capital constante, aplicado em máquinas e equipamentos, com relação ao capital variável, utilizado para a aquisição de força de trabalho, utilizada para o exercício do trabalho vivo, ou para a transferência e produção do valor. A lei demográfica característica do movimento do capital *reafirma a conservação e reprodução da separação entre trabalhadores e meios de produção, agravando-a* através da produção de uma superpopulação relativa.

Com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, portanto, em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa. Essa é uma lei populacional peculiar ao modo de produção capitalista, assim como, de fato, cada modo de produção histórico tem suas leis populacionais particulares, historicamente válidas. Uma lei populacional abstrata só existe para planta e animal, à medida que o ser humano não interfere historicamente. Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, *essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa.* (MARX, 1996c: 262-3, grifos nossos, VF.)

A dinâmica de funcionamento do capitalismo produz de maneira dupla superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva: pela expropriação daqueles cujos meios de existência possam converter-se em capital e pelo desemprego recorrente de grandes quantidades de trabalhadores. O papel dessas massas trabalhadoras desprovidas de emprego também é duplo: elas contribuem, contra a sua vontade, para reduzir o valor dos salários daqueles que conservaram seus empregos, e constituem uma reserva para momentos de expansão do capital e de implementação de novos setores, que abocanham atividades convertidas em formas de exploração capitalistas, ou investem em novos ramos de atividade.

Toda a forma de movimento da indústria moderna decorre, portanto, da constante transformação de parte da população trabalhadora em braços desempregados ou semi-empregados. (MARX 1996c:264) (...) O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital. A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretrabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual e acelera, simultaneamente, a produção do

exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social. (MARX, 1996c:266-7)

Interessa ressaltar que apesar de processos diversos, lidamos com o mesmo fenômeno, do ponto de vista do conjunto da vida social, ou seja, trata-se da reprodução ampliada de trabalhadores disponíveis para o capital. A permanente produção de superpopulação relativa pela “ociosidade forçada” repousa sobre a existência prévia de trabalhadores já expropriados, e depende da manutenção e reprodução destas características. As massas de seres sociais disponíveis para o capital crescem tanto pelas demissões, quanto pela permanente sangria dos povos do campo.

Estes são processos multisseculares, deles resultando, por exemplo, boa parte do povoamento das Américas nos séculos XIX e XX, por trabalhadores expulsos de suas terras ou convertidos ao “ócio forçado” na Itália, Irlanda, França, Inglaterra, Holanda e outros países. O processo jamais se interrompeu e volta a ter visibilidade crescer em escala internacional na passagem para o século XXI, com fluxos migratórios crescentes em proveniência de países devastados por guerras (levadas a efeito por países europeus e pelos Estados Unidos, como a Líbia), por razões políticas ou econômicas³.

Enormes barreiras foram erigidas para gotear os deslocamentos de trabalhadores (‘migrantes econômicos’) de um país a outro (Amnistia Internacional, 2014). A presença e disponibilidade de tais imigrantes contribuem para disciplinar as massas trabalhadoras já estabelecidas naqueles países, mas aumentam as tensões políticas, racismos, etc., inclusive entre os trabalhadores ‘nacionais’ e aqueles que estes enxergam como ameaça a seus empregos e direitos. A naturalização da vida social sob o capitalismo reduz a compreensão das próprias classes trabalhadoras à uma dimensão imediata, que não é falsa mas unilateral. É certo que a concorrência entre trabalhadores tende a reduzir as condições de todos eles, mas ela não é fruto de uma natureza qualquer (nem de nacionalidades, etnias ou culturas específicas), pois é repostada permanentemente pela própria dinâmica do capitalismo. Fechar-se nas próprias fronteiras jamais assegurou direitos ou garantias, salvo por períodos muito pequenos, em geral concluídos por tragédias sociais, inclusive grandes guerras.

Ao desemprego recorrentemente recriado se acrescentam permanentemente novos expropriados da terra ou de outras atividades através das quais asseguravam sua subsistência. Estamos destacando que as recorrentes demissões não devem ser igualadas – a priori – com novas expropriações, mas um ato corriqueiro e tragicamente monótono do funcionamento regular de expansão da acumulação de capitais. Ambas lançam massas de trabalhadores no mercado, e o que as diferencia (ao menos até os dias atuais), é que as demissões não necessariamente envolvem a transformação direta de meios de existência em capital. Em contraparte, sucessivas e intensas expropriações alienam meios de vida, apropriados pelo capital e transformados em formas de sujeição dos seres sociais, como veremos adiante.

3 “35,1 milhões de pessoas nascidas fora da UE-28 [nos 28 países integrantes da União Europeia] vivem num Estado-Membro da UE em 1 de janeiro de 2016, enquanto 19,3 milhões de pessoas nasceram num Estado-Membro diferente daquele onde residiam.” Os dados não apontam a origem nacional dos migrantes não europeus. Cf. *Estatísticas da migração e da população migrante*. Eurostat Statistics Explained. Março de 2017. Disponível in> http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Migration_and_migrant_population_statistics/pt, acesso 30/05/2018.

Expropriações e demissões são movimentos complementares, coligados um ao outro, o primeiro assegurando a possibilidade da existência do segundo e levando a ele. Não são idênticos, e é preciso destacar pontos de união fundamentais entre eles:

- a) ambos são a expressão dos desdobramentos concretos do capitalismo como processo histórico, e de sua expansão contraditória e avassaladora. Nos dois casos, envolvem enorme violência, lutas, enfrentamentos e permanentes tensões. Além disso, são agudizados ou até mesmo mudam de configuração segundo as escalas – de acumulação, históricas e geográficas - de reprodução ampliada do capital (com seu cortejo de centralização e concentração);
- b) ambos aumentam o número de trabalhadores disponíveis para o capital;
- c) ambos conservam, reproduzem e ampliam a expropriação fundante, originária;
- d) trabalhadores demitidos ou recém expropriados (seja o povo do campo ou vítimas de expropriações secundárias) integram igualmente a superpopulação relativa;
- e) os dois movimentos expressam o aprofundamento da contradição axial da vida sob o capitalismo, a expansão da socialização da produção, através da intensificação da divisão social do trabalho, e a apropriação privada e concentrada de seus resultados. As formas e proporções da divisão social do trabalho e da apropriação modificam as condições das lutas sociais e suas possibilidades;
- f) Ambos promovem uma furiosa intensificação da socialização dos processos de extração de valor, e reinstalam exatamente a fissura que expõe o nervo doloroso da contradição, a permanente recondução dos seres sociais à condição de supérfluos para o capital;
- g) ambos resultam de uma conjunção entre lutas de classes e concorrência inter-capitalista. As expropriações re-subordinam trabalhadores, por exemplo quando iniciativas de cooperação procuram driblar o capital, ou quando trabalhadores inventam meios parciais de assegurar suas existências apesar do predomínio do capital. As demissões são também formas brutais de resposta à concorrência intercapitalista e às lutas concretas de trabalhadores⁴, pelo recurso às inovações tecnológicas ‘poupadoras de trabalho’.

Em suma, parcela expressiva da população mundial é constantemente mantida em condições expropriadas (mesmo se essas eventualidades são recorrentes e de longa duração), desprovida das condições de assegurar sua subsistência, ainda agravadas pelo desemprego, unicamente para assegurar a lucratividade do capital. A acumulação, a centralização e a concentração capitalistas ocorrem em múltiplas escalas e sem nenhuma consideração prévia (ou posterior) sobre melhorias ou benefícios que poderiam resultar para cada um e para todos aqueles trabalhadores.

O cerne central da existência do capital é a extração de mais-valor. Para tanto, as classes dominantes sob o capitalismo controlam desde os meios diretos de produção, até recursos sociais de produção, ou seja detêm capacidade econômica que permitem dominar direta ou indiretamente os meios de produção, com o único fito de valorizar o valor. A criação de valor novo exige relacionar força de trabalho, meios de trabalho (ou de produção) e natureza. Estes elementos aparecem para o capital como secundários, frente à sua premência expansiva: seres sociais ou natureza parecem existir apenas para permitir a expansão da lucratividade através da atividade dos primeiros sobre a segunda, objetivando unicamente a apropriação pelo capital do sobretrabalho realizado pelos trabalhadores, apropriação que se dá sob a forma do mais-valor. É o elo fundamental, que não pode

4 Ver, a esse respeito, a análise do fazer e refazer-se da classe trabalhadora, exposta na instigante pesquisa de SILVER, Beverly M. *Forças do Trabalho. Movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870*. SP, Boitempo, 2005.

ser esquecido na análise das formas contemporâneas de expropriação e de re-subordinação dos trabalhadores.

As demissões alteram as proporções entre trabalhadores efetivamente empregadas pelo capital (assalariados ou qualquer que seja a forma contratual – ou não - pela qual a subordinação ocorre) e os desempregados. Elas não necessariamente transformam meios de vida em capital, e resultam do aumento da escala da acumulação (e a propriedade) do capital, da concorrência intercapitalista e das lutas entre as classes. As expropriações alteram incessantemente as atividades concretas, separadas de seus produtores e convertidas em formas de extração de mais-valor. As dimensões intercontinentais da expansão do capitalismo tendem a alterar a configuração da propriedade, a cada dia mais abstrata e mais implacável, enquanto acirram crises no âmbito mais concreto e direto da vida social.

Analisar os procedimentos de expropriação e de demissões em grande escala (como nas recentes reestruturações produtivas) envolve compreender os dois momentos intimamente conectados. A tendência permanente de introdução de inovações tecnológicas e organizativas nos processos de trabalho, que dispensam trabalhadores, se acrescenta a novas atividades, extremamente variadas, sobre as quais passa a incidir extração de valor. Nas primeiras, a produtividade exacerbada favorece sobrelucros; em algumas das atividades ‘novas’ (pois a maioria delas já constituíam atividades sociais, inclusive mercantilizadas, mas não estavam diretamente submetidas à extração de mais-valor, sobretudo em grande escala) as taxas de mais-valor podem revelar-se muito altas, por envolverem, ao menos inicialmente, menor composição orgânica do capital, como no caso dos processos de trabalho similares ao Uber (Cf. FONTES, 2017)⁵. Ambas resultam na permanente *reprodução* de trabalhadores ‘livres’. As novas e terríveis formas de extração de valor reconstituídas com as novas expropriações, acrescidas do já conhecido pesadelo do desemprego, reforçam a urgência da venda da força de trabalho para os trabalhadores, abalando suas organizações.

De meios de vida a capital – relações sociais mediadas pelo mercado

Vimos que a existência de trabalhadores disponíveis para o mercado de trabalho capitalista não apenas pressupõe a separação originária entre os trabalhadores e os meios e condições de realização do trabalho, mas traduz a necessidade permanente do capital de *conservá-la e reproduzi-la*. Para sua *conservação* é mister impedir que, em algum momento – ou espaço – as populações controlem os meios de trabalho (ou de vida), singular ou coletivamente.

Sua *reprodução* significa – num sentido mais literal – que a ampliação da produção capitalista (extração de mais-valor) tende a expropriar seres sociais de seus meios de vida (na época de Marx, sobretudo os trabalhadores do campo) para além dos limites geográficos nos quais tais violências expropriatórias já haviam ocorrido, e a colonização o mostrava. Em sentido mais amplo também pode significar expropriar meios de vida parciais, fragmentos mais ou menos essenciais de uma vida social já dominada pelo capital, mas ainda assim meios de vida retidos pelos seres sociais, transformando-os em capital.

Marx, ao exigir a compreensão da historicidade presente no capitalismo, permite ir além e compreender que qualquer atividade que permita uma conexão mais ou menos direta entre ser social e meios de vida pode sofrer tal expropriação, uma vez que o processo é simultaneamente a

5 Registro a importante contribuição de Flávio Miranda para tornar mais explícita a ideia central consignada neste parágrafo. Eventuais equívocos são de minha inteira responsabilidade.

transformação de tais meios de vida em capital e a imposição de uma única forma de propriedade, a do capital.

Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, *por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados.* (MARX, 1996c: 340. Grifos meus, VF)

Os meios sociais de subsistência, ou os meios de vida, as condições através das quais os seres sociais asseguravam sua existência, são transformados no processo de expropriação em meios de exploração do trabalho pelo capital. É importante sublinhar essa caracterização, pois muitas vezes tendemos a considerar tanto a definição de meios de produção quanto a de propriedade maneira estática. Quanto aos meios de produção, cristaliza-se a suposição de que se resumem às máquinas e equipamentos industriais necessários a certo tipo de produção fabril, deixando à sombra as demais formas de mediação e de interação entre seres sociais e a natureza que, reunidos sob o capital, tornam-se poderosas ferramentas de divisão e de subordinação do trabalho. A reflexão marxiana é ainda mais importante quando as modalidades de extração de mais-valor se modificam:

Divisões entre trabalho manual e não manual são desfeitas e reconstituídas, fronteiras entre produção, distribuição e consumo aos poucos se dissolvem e, enquanto alguns trabalhos remunerados se transformam em trabalhos não remunerados, novos empregos e novas atividades econômicas são geradas a partir de áreas da vida que foram tradicionalmente vistas como fora do escopo de qualquer mercado. No vai e vem da mercadorização, o abstrato se torna concreto e o concreto, abstrato, lançando dúvidas sobre categorias conceituais que, a princípio, pareciam autoevidentes. (Huws, 2014, p. 1)

No tocante à propriedade, naturaliza-se uma concepção jurídica de propriedade que parece abranger qualquer forma de propriedade. E se essa concepção jurídica efetivamente aparenta defender toda e qualquer propriedade, tem como cerne fundamental a propriedade *do capital*.

Ora, já no texto de Marx, as condições naturais da produção integram tais meios de existência, e a expropriação originária incide diretamente sobre a base fundiária, sobre a terra. Ademais, o papel social anterior dos meios de produção, considerados como instrumentos e práticas de trabalho, era o de assegurar a vida, e não necessariamente envolvia uma ‘produção econômica’ separada do modo de viver (Thompson, 1995). Ainda que os seres sociais assegurassem sua subsistência com o uso de tais instrumentos, não estavam reduzidos à condição unilateral e compulsória de ‘trabalhadores’, sendo esta uma característica específica da sociedade capitalista.

Há outra decorrência dessa reflexão – mesmo sob sociedades capitalistas, trabalhadores (já reduzidos à esta condição pela expropriação originária ou primária) procuram subterfúgios para escapar da condição salarial. Criam e inventam maneiras de assegurar sua subsistência, muitas vezes de modos mercantis, mas não salariais, em parte fugindo às exigências do assalariamento (o clássico sonho de viver sem patrão), em parte acreditando poder converter-se em ‘patrão’ em caso de sucesso. De maneira similar, subsistem, mesmo nas sociedades capitalistas mais avançadas, certas formas de relação com a natureza que asseguram meios de vida parciais aos seres sociais, ainda que não sejam capazes de lhes assegurar a completa subsistência (como o acesso às águas, ao ar, às plantas e sua reprodução, etc.). As expropriações contemporâneas, que denominei de secundárias, assumem exatamente o mesmo padrão anterior: retiram dos seres sociais suas

condições de existência e as convertem em capital. Reconduzem seres sociais à condição de trabalhadores, enquanto convertem meios de existência e de vida em capital.

O que denominamos com base em uma espécie de senso comum generalizado de ‘mercantilização’ da existência sugere o crescimento de procedimentos mediados pelo mercado, ou a transformação direta em mercadorias de elementos da natureza, de objetos e serviços realizados pelos seres sociais. Este processo mercantil é de fato significativo e, em muitos casos, foi resultado de longuíssimas experiências históricas, quando mercados de tamanhos e escalas muito diferentes conviveram com relações sociais não capitalistas, mesmo se admitissem trocas mercantis. Ao longo do processo histórico, inúmeras sociedades conviveram com mercados e mercadorias em escala variada, porém isso não significa que fossem capitalistas.

Essa constatação conduz regularmente, inclusive, a dois equívocos corriqueiros: na primeira, considerar que sob o capitalismo convivem regularmente mercados de *qualidade* diversa. O autor que melhor expressa tal perspectiva é Fernand Braudel, para quem os mercados são definidos por sua abrangência e nem todos seriam capitalistas. Para ele, o mercado capitalista seria aquele no qual opera o grande negociante, seria a esfera superior, à qual as pessoas em sua vida corriqueira sequer têm acesso. O mercado capitalista, segundo ele, seria sempre mundial e monopolizador, mas não penetraria todos os âmbitos da vida social. Restariam grandes espaços mercantis não capitalistas, envolvendo os pequenos produtores e as escalas locais:

o capitalismo não abarca toda a economia, toda a sociedade em atividade. (...) No rés-do-chão, mesmo na Europa, ainda há um alto grau de autoconsumo, muitos serviços que a contabilidade nacional não engloba, muitas oficinas artesanais (BRAUDEL, 1985: 115).

A questão é relevante: a fina percepção braudeliiana de que sobrevivem espaços nos quais persistem e/ou se reconstituem frestas de controle popular sobre alguns meios de vida, inclusive nos mercados, merece ser levada em consideração. Porém, a definição de capitalismo que ele sugere⁶ – a dos ‘grandes negociantes’, apoia-se sobretudo na aparência da extrema heterogeneidade entre os pequenos comerciantes e os grandes banqueiros, e desconsidera o conjunto das relações que definem o capitalismo como uma forma de ser social, que atravessa todas as escalas de atuação, pequenas ou grandes, subordinando-as a uma dinâmica comum.

O segundo equívoco é recorrente e também parte da distinção entre mercado – considerado genérica e historicamente – e capital. De tal distinção real, cujo fundamento é sobretudo histórico (houve sociedades com mercado, embora não capitalistas), alguns derivam a suposição unilateral de que o mercado possa ser ‘neutro’, o que abriria a possibilidade da superação do capitalismo através da manutenção do próprio mercado. Há uma infinidade de debates sobre o tema, e vale lembrar as intervenções de Alec Nove (1989), defendendo a coexistência entre mercado e socialismo⁷. Mais recentemente, a polêmica envolve principalmente autores e militantes voltados para compreender – justificar ou criticar – as condições sócio-econômicas da China, como ‘socialismo de mercado’.

6 Apesar de Fernand Braudel distinguir corretamente entre ‘economia’ (que para ele limita-se a uma abstração) e vida material, sua definição de capitalismo é muito vaga e não lastreada nem na extração de mais-valor, nem na separação entre trabalhadores e meios de vida. Algumas das características do capitalismo, para ele, seriam: exploração dos recursos e das possibilidades internacionais e monopólios (que seriam, para ele, formas anti-mercado). Enfim, considera que “O capitalismo decorre, em absoluto, das atividades econômicas de cúpula ou que tendem para a cúpula” (BRAUDEL, 1985: 116).

7 Uma interessante e respeitosa polêmica a esse respeito pode ser encontrada em SAMARY, Catherine. *El papel del mercado: el debate Mandel – Nove*. 2001. Disponível em: <https://www.ernestmandel.org/es/lavida/txt/samary.htm>, acesso 30/05/2018.

Este não é o espaço para tal questão, e nos basta apenas assinalar que, sendo o capitalismo a extensão máxima do mercado, o qual integra o âmago das relações sociais, suas modalidades de dominação social não apenas estão impregnadas da forma mercantil. *A própria forma mercantil passou a estar, com o predomínio do capitalismo, impregnada da forma capital.* O mercado é o ponto imediato do fetiche e da alienação – exatamente pela ocultação das relações sociais que subjazem a um mundo povoado de coisas, mercadorias e dinheiro.

Embora o mercado esteja no cerne da vida social sob o capitalismo, ele não é o *locus* e, muito menos, o cerne do processo que define o capitalismo, e sim a profunda transformação das relações sociais que impuseram que a própria capacidade de transformação da natureza de seres sociais, desvencilhados de laços diretos de dependência e dos meios de existência, se convertesse em mercadoria. Ele é a expressão corriqueira de uma “*relação social entre pessoas intermediada por coisas*” (MARX 1996c:384), onde as coisas parecem cegar as pessoas quanto às suas próprias relações reais. Apenas quando seres sociais são expropriados de seus meios de existência e lançados a um mundo no qual só podem subsistir caso consigam vender força de trabalho, se torna possível expandir um modo de ser em que tendencialmente tudo parece poder converter-se em mercadoria. A transformação mais significativa do capitalismo é a redução da existência humana a força de trabalho, dependente do mercado para sobreviver.⁸

A questão não é irrelevante, nem mero jogo de palavras. O que precisa ser esclarecido é que, ainda que a luta anticapitalista reivindique – a meu juízo corretamente – a superação do mercado, ele não se supera por si mesmo e a longuíssima tradição de convivência com o mercado tende a impelir à sua naturalização. Podemos observar, por exemplo, iniciativas esparsas e difusas de setores populares que buscam no mercado uma fuga... da dinâmica social capitalista e veremos adiante que de maneira recorrente tais iniciativas são expropriadas, reconvertidas à forma específica da propriedade do capital. Braudel – ainda que por razões equivocadas – observou a existência de brechas mercantis com aparência autônoma, considerando-as não capitalistas. De fato, embora a troca de mercadorias não signifique imediatamente a propriedade do capital (e sim a propriedade de coisas, objetos, mercadorias) e, nela própria, apenas assinale o aprofundamento da divisão social do trabalho, ela *contém a possibilidade de converter-se em capital*, sobretudo quando a maioria da população já é força de trabalho disponível e necessitada de assegurar sua subsistência. Instaura-se um movimento recorrente de iniciativas mercantis que se pretendem autônomas, cuja maior parte assegura apenas um nível básico de subsistência.

Fenômeno similar que ocorre entre camponeses cujas relações de trabalho são de tipo familiar, sem exploração do trabalho alheio. Mesmo assim, têm parcela do valor de sua produção transferida ao capital no momento do mercado. Quando a produção agrária já é em grande escala capitalista, a produção camponesa (que consome maior tempo de trabalho considerada isoladamente) contribui para elevar o valor (e o preço) médio dos produtos, o que favorece o grande capital, cuja escala de produção resulta em produtos de menor valor (e preço) unitários. O preço final, entretanto, muitas vezes fica abaixo das condições sociais médias de reprodução para a família camponesa, tendo sido parcela dele transferido para os empresários mais competitivos. Outro exemplo, dessa feita mais direto, resulta da integração entre a pequena unidade camponesa – proprietária da terra e dos benefícios nela realizados (como granjas para criação de animais), e

8 Ellen Wood analisou de maneira detalhada e acurada essa questão, fazendo excelente crítica aos que supõem ser o capitalismo apenas a expansão do mercado: “O efeito dessas explicações é enfatizar a *continuidade* entre as sociedades não-capitalistas e capitalistas, e negar ou disfarçar a *especificidade* do capitalismo.” (Wood, 2001: 14.) Ver sobretudo pp. 21-74) Para debate sobre outras proposições da autora, ver FONTES, 2010: 74-70.

responsável pelas dívidas para sua realização – e os grandes capitais agrários, nas chamadas ‘parcerias’. Ainda que os camponeses sejam detentores dos meios imediatos da produção, são incorporados a uma cadeia produtiva na qual não mais produzem e reproduzem suas condições de vida, mas dedicam-se a atividades parciais, como a engorda, ou a chocagem de ovos, etc. Não apenas tiveram parcela expressiva de sua atividade expropriada, como permanecem sob estreito controle dos grandes capitais, que definem tamanho e condições das granjas a serem pagas pelos camponeses, como submetem o processo, agora parcializado, a estrita vigilância. Ainda que proprietários de coisas (terra e meios imediatos de produção), podem ser facilmente expropriáveis pela propriedade do capital, que controla o conjunto do processo e os estrangula pouco a pouco.

Outras pequenas iniciativas – manufactureiras, artesanais, e até mesmo mercantis – vêm parcela do seu tempo de trabalho acaparado pela dinâmica capitalista predominante. Também de maneira similar, essas iniciativas – justamente por prospectarem meios de existência mercantis de pequena escala – são regularmente expropriadas, seus trabalhadores desprovidos de seus meios de vida, transformados em capital.

A relação social capital envolve portanto a transformação da população em ‘força de trabalho’ a ser realizada no mercado e a transformação dos meios de vida em capital. Tornam-se portanto propriedade capitalista. Em que consistiria a especificidade da propriedade do capital?

Sobre a propriedade do capital⁹

A expropriação primária, do povo do campo, também dissolveu a propriedade privada baseada no próprio trabalho. Mesmo se a propriedade capitalista aparenta ter inúmeros matizes e nuances, e mesmo se ela tem o mercado como espaço de realização, seu fulcro é a exploração do trabalho alheio através da extração do mais-valor de trabalhadores impossibilitados socialmente de produzirem a própria subsistência. A definição abaixo parece-me crucial para compreender a constituição histórica e jurídica da propriedade propriamente capitalista:

A propriedade privada obtida com trabalho próprio, baseada, por assim dizer, na fusão do trabalhador individual isolado e independente com suas condições de trabalho, é deslocada pela *propriedade privada capitalista, a qual se baseia na exploração do trabalho alheio, mas formalmente livre*. [MARX, 1996c, 380. Grifos nossos, VF.]

A propriedade capitalista dos meios de produção envolveu historicamente, em muitos casos, *destruir* os processos anteriores de produção para capturá-los, modificá-los e assujeitar a população sob a condição de trabalhadores. Apenas aparentemente atingia os mesmos objetivos ou resultados, ampliando-os: o crescimento da produção em quantidade e variedade. Para além das aparências, *há uma nova qualidade social*: anteriormente a produção dos mesmos objetos (ou coisas) estava impregnada na e da vida de seus produtores; e os instrumentos configuravam-se como meios de existência independente. As formas de dominação de classes anteriores – e de extração do

⁹ Vale destacar aqui a enorme contribuição de Guilherme Leite Gonçalves para as reflexões sobre este tema. Ao demonstrar como o direito burguês incorpora, favorece e garante formas de expropriação, seu trabalho permitiu aprofundar a investigação sobre em que consiste, especificamente, a propriedade capitalista. Agradeço a interlocução, enquanto assumo – é claro – as incorreções eventualmente derivadas da leitura de seus estimulantes artigos. Ver, neste mesmo livro, Gonçalves, G. L. *Valor, expropriação e direito: sobre a forma e a violência jurídica na acumulação do capital*.

sobretalho – eram radicalmente diversas, embora já incorporassem a propriedade privada. Elas implicavam em expressivo isolamento dos produtores diretos, ou na limitação dos complexos de relações sociais. A partir da transformação de tais instrumentos e meios de produção em capital, os seres sociais continuaram a produzir coisas, mas de maneira crescentemente coletiva, sob coordenação do capital. O que antes eram meios de existência transformaram-se em meios de produção, maneira de extorquir sobretalho através da sujeição dos produtores, convertidos agora em ‘trabalhadores’. Na próxima citação, Marx avança na explicitação do tema, mostrando que o processo não se limitou à expropriação da terra, mas também de outras atividades produtivas anteriores:

Mas o que o sistema capitalista requeria era, ao contrário, uma posição servil da massa do povo, sua transformação em trabalhadores de aluguel e a *de seus meios de trabalho em capital*. (Marx, 1996c: 345) (...) Os fusos e teares, antes disseminados pelo interior, estão agora concentrados em algumas grandes casernas de trabalho, tal como os trabalhadores e como a matéria-prima. E *os fusos, os teares e a matéria-prima, de meios de existência independente para fiandeiros e tecelões, transformam-se, de agora em diante, em meios de comandá-los e de extrair deles trabalho não-pago*. Nas grandes manufaturas, bem como nos grandes arrendamentos, não se nota que se originam da reunião de muitos pequenos centros de produção e que são formados pela *expropriação* de muitos pequenos produtores independentes.” (Marx, 1996c: 366). Grifos meus, VF.

Impedir que a massa dos seres sociais tenha acesso aos meios de existência não pode ser resumido em ‘mercantilizar’, ainda que tal mercantilização exista. Fiandeiros e tecelões já compravam fios no mercado. Envolve simultaneamente expropriar os produtores, monopolizar os bens necessários à existência, e *impor a propriedade especificamente capitalista, cujos processos de produção subjogam* aqueles seres sociais. A propriedade capitalista, exacerbação de todas as formas precedentes de propriedade, não se limita a uma ‘coisa’, a ‘ter’ algo ou a uma relação jurídica, embora esta relação seja fundamental: ela é a capacidade de extrair sobretalho de trabalhadores formalmente livres e somente conserva sua enorme potência quando assegurada *sob esta forma*.

Sob o capital, a propriedade exige alijar os trabalhadores (a maioria dos seres sociais) de todas as escolhas que envolvem o processo de produção da existência: o que, para que, para quem e como se realizará. Submete seres sociais que até então tinham algum acesso à natureza, ao conhecimento, às práticas e às razões de sua própria produção a processos produtivos sobre os quais não exercem nenhum controle, além de induzir um desconhecimento profundo dessas razões, pois apresenta como ‘naturais’ as carências individuais que derivam de tais condições sociais. O conhecimento parcelar detido por cada ser social acerca de suas condições de vida, de relações com a natureza e de processos produtivos é permanentemente separado dele, e defronta-se contra cada um e contra todos os trabalhadores como potência coletiva detida pela propriedade do capital.

Este processo que envolveu (e envolve) enorme violência e sofrimento reafirma a contradição que habita a sociedade capitalista: a socialização do processo produtivo retirou os produtores de seus casulos singulares, e os colocou em situação efetiva de cooperação coletiva, mas sob o látigo do capital. O látigo se abate quando há jornada de trabalho ou em sua ausência. A superação desta contradição – a que contrapõe a socialização dos processos produtivos à absolutização da propriedade do capital – envolve portanto *abolir a propriedade do capital*, e simultaneamente superar *qualquer bloqueio à livre associação dos seres sociais na produção coletiva da existência*, assim como a todas as decisões concernentes a essa associação.

Transformar os meios de existência – meios de produção, meios de vida, como acesso à bens da natureza, como à terra, e, na atualidade, à reprodução das sementes, às águas, etc. - em capital alterou toda a forma de ser e de existir que a humanidade até então experimentara. O que era fruto de trabalho passado, perceptível e reproduzível, ferramentas, utensílios, modos de ser e de fazer que permitiam a reprodução da existência, tornou-se algo arrancado de suas raízes históricas e sociais, assim como o camponês expulso de suas terras e os tecelões arrancados de seus teares. Doravante, a tendência era a eliminação das formas de produção independentes, constituindo-se processos complexos de divisão social do trabalho e aprofundamento da divisão entre concepção (ou trabalho intelectual, ele também crescentemente subdividido) e execução.

A terra – o mundo – e o fruto do trabalho passado passaram a erguer-se diante dos trabalhadores como espectros gigantescos. Antes, a natureza assustava por sua efetividade, suas dimensões e complexidade, e a atuação coletiva – para a construção de estradas, pontes, aquedutos, moinhos – mesmo se conduzida por classes dominantes (como no Egito, em Roma ou na China antigos), se aparentava sobretudo à soma dos esforços individuais, ainda que contando com instrumentos já bastante aperfeiçoados. Somente com o capitalismo a natureza apareceria como *domesticável*, mas apenas pela intervenção de uma força decuplicada que desconsiderava os seres singulares: o capital, na forma primária do grande maquinismo e na sua forma explicitada na contemporaneidade, a do controle dos recursos sociais de produção. Essa imensa força repousa, como antes, na cooperação dos trabalhadores. Sob o influxo do capital, a natureza foi reduzida a pálido espectro, e a própria dinâmica social esmaga os trabalhadores e o conjunto da vida social.

Não os esmaga apenas pela imposição de jornadas exaustivas e pelo disciplinamento que exerce. Também por reiterar permanentemente que os seres sociais podem ser dispensáveis, meras peças de um ‘sistema’¹⁰ que lhes escapa e à qual são obrigados a dobrar-se. O sentido social da existência esvai-se, e instaura-se enorme sofrimento psíquico, que atinge empregados, desempregados ou semi-empregados. Todo o conjunto da vida social é impelido a assegurar a continuidade da reprodução expandida do capital, erigido em condição de existência de todos, acima de tudo e haja o que houver. Isso se torna evidente através da atuação contemporânea dos Estados, parceiros e garantidores da reprodução e da propriedade *do capital* contra suas populações, contra as demais formas históricas da propriedade, devastando – inclusive juridicamente – qualquer tipo de propriedade (coletiva ou privada) que ameace a única que representa o capital – a capacidade altamente concentrada de extrair mais-valor em grande escala de trabalhadores formalmente livres.

A propriedade do capital, ou em termos mais precisos e atuais, a concentração de riqueza social que se converte em capacidade de extrair mais-valor, se desliga crescentemente de qualquer atividade de trabalho realizada por seus detentores. As lutas entre classes dominantes antigas e as ascendentes, capitalistas, foram também violentas, mas não na mesma proporção que aquelas realizadas contra os trabalhadores. A propriedade do capital impunha a conversão das formas pretéritas em capacidade de extrair mais-valor sob pena das riquezas entesouradas (em ouro, moedas, pedras preciosas, castelos, terras e campos de caça) dissiparem-se mais ou menos rapidamente. Uma das modalidades mais antigas da propriedade de classes, a da terra, era também *transmutada*, e sua capitalização (ou a participação desses proprietários na repartição de mais-valor)

10 O termo é corriqueiro, generalizado no senso comum. ‘Sistema’ permite reconhecer a existência de uma espécie de engrenagem que esmaga cada um, mas oblitera a identificação das relações sociais que o constituem, permanecendo numa espécie de externalização da dominação, abstraída de sujeitos, de história e de contradições.

não decorreria mais do único controle direto sobre a terra, mas da atividade produtiva nelas realizada, seja pelos próprios proprietários, seja por arrendatários.

A forma de propriedade fundiária por nós examinada é uma forma histórica específica, a forma *transmutada*, por influência do capital e do modo de produção capitalista, seja da propriedade fundiária feudal, seja da agricultura de subsistência do camponês, na qual a posse da terra aparece como uma das condições de produção para o produtor direto e a *propriedade* da terra como a condição mais vantajosa, como condição do florescimento de seu modo de produção. Se o modo de produção capitalista pressupõe, de maneira geral, a expropriação dos trabalhadores das condições de trabalho, da mesma forma pressupõe, na agricultura, a expropriação dos trabalhadores rurais do solo e a subordinação destes a um capitalista, que exerce a agricultura para obter lucro. Para nossa exposição é, portanto, uma objeção irrelevante que se recorde que existiram ou que existem ainda outras formas de propriedade fundiária e de agricultura. Isso só pode afetar os economistas que tratam o modo de produção capitalista na agricultura e sua correspondente forma de propriedade fundiária não como categorias históricas, mas como categorias eternas.” (Marx, 1986: 123) A propriedade fundiária pressupõe que certas pessoas têm o monopólio de dispor de determinadas porções do globo terrestre como esferas exclusivas de sua vontade privada, com exclusão de todas as outras. Isso pressuposto, *trata-se agora de expor o valor econômico, ou seja, a valorização desse monopólio na base da produção capitalista. O poder jurídico dessas pessoas de usar e abusar de porções do globo terrestre em nada contribui para isso. A utilização dessas porções depende inteiramente de condições econômicas que são independentes da vontade desses proprietários.* (Marx, 1986: 124. Grifos nossos, VF.)

A propriedade do capital apresenta-se aos seres sociais como natural, eterna, necessidade econômica primeira, forma histórica indeclinável e potência exterior à qual precisam dobrar-se para assegurar sua subsistência. A propriedade do capital *recobre e reatualiza* todas as formas precedentes de propriedade, as defende de maneira nominal (juridicamente), enquanto as devasta em permanência.

Ora, a condição fundamental da propriedade do capital – transformar meios de existência em capital, e a ele sujeitar trabalhadores formalmente livres – precisa manter-se para além e acima das circunstâncias mais ou menos aleatórias que envolvem os processos produtivos concretos e imediatos. Assim, na dinâmica social capitalista pode-se assistir a modalidades de sua *transmutação*, na qual os titulares de propriedades diversas as conservam, mas não detêm as condições de valorizá-las enquanto capital, o que ficará a cargo de capitalistas arrendatários, como na citação acima, ou a cargo de pequenos grupos altamente concentrados de proprietários de capital-dinheiro (e não meramente de dinheiro), capazes de impor sua função-capital, de valorizar-se, diretamente ou através de capitalistas funcionantes. O caso dos camponeses e dos artesãos analisado por Marx envolveu expropriação direta da propriedade anterior e sua transformação. Mas este também pode ser o caso de qualquer outra forma de propriedade *sobre coisas* – cuja garantia jurídica é genérica, pois sua validade plena concerne sobretudo a capacidade de valorização do valor – que venha a constituir-se como empecilho aos processos efetivos de extração de mais-valor. A expropriação resulta inclusive da própria concorrência intercapitalista. Nos termos de Marx: “essa expropriação se faz por meio do jogo das leis imanentes da própria produção capitalista, por meio da centralização dos capitais. Cada capitalista mata muitos outros.” (Marx, 1996c: 380).

A propriedade do capital não é estática, no sentido do controle permanente de determinados objetos singulares, ainda que sejam dinheiro ou meios de produção. Ela é *social* (envolve a subordinação dos trabalhadores), dinâmica, expropriadora, resulta e promove uma espiral de crescente ampliação, além de contínua modificação do teor e da forma dos próprios meios de

produção – a isso, muitos designaram como sucessivas ‘revoluções industriais’. Vejamos três de seus movimentos.

1) Consideremos em primeiro lugar o avanço da acumulação, da centralização e da concentração de capitais, cuja escala prossegue no século XXI com uma dimensão vertiginosa. Segundo a Oxfam, “desde 2015, o 1% mais rico detinha mais riqueza que o resto do planeta. Atualmente, oito homens detêm a mesma riqueza que a metade mais pobre do mundo” (Oxfam, 2017, p. 2). Tal concentração da propriedade sob a forma capital torna-se ao mesmo tempo mais palpável – é possível nomear os maiores proprietários – e mais abstrata, uma vez que a ação singular daqueles proprietários pouco interessa, pois expressam a ponta mais estreita da uma malha de proprietários voltados para a garantia da extração de mais-valor, que se erigem como potência social abstrata frente à toda a humanidade. A esse processo, que inclui significativas modificações ídeo-sócio-políticas, designei capital-imperialismo.

Essa propriedade é apresentada, entretanto, como se fosse homogênea (natural e não histórica), absorvendo e justificando todas as formas de propriedade. Não é falso, mas absolutamente insuficiente. Nesse sentido, o proprietário da casa onde vive, do automóvel com que se desloca, de uma caderneta de poupança na qual deposita mês a mês uma suada economia, da carrocinha de pipoca na qual se esfalfa para assegurar a subsistência, são apresentados como identicamente proprietários. Há nuances entre eles: o poupador coparticipa do rentismo, enquanto o pipoqueiro é o dono dos meios de produção. Nenhum deles, entretanto, é proprietário de capital e nessa homogeneização da propriedade desaparecem as características específicas da propriedade capitalista, ou a extração crescente de mais-valor.

A propriedade característica do capital tornou-se mais evidente sob o capital-imperialismo, e se expressa em massas de capital monetário, que resultam de acumulação capitalista, e que *precisam urgentemente retornar à extração de valor para vivificar-se*. Seu próprio movimento de concentração e centralização tende a *deslocá-la da propriedade imediata dos meios de produção para o controle de todas as capacidades produtivas da vida social*, independentemente de seu teor concreto. Em termos mais diretos, não se trata de um ‘capital bancário’ que devoraria o capital industrial, mas de crescente concentração da propriedade *enquanto capacidade de valorizar o valor*, e resulta não no desaparecimento, mas no impulsionamento feroz do capital funcionante (extrator de mais-valor) pela propriedade do capital, incessantemente reconvertido em necessidade imperiosa de valorização. Hilferding e Lênin identificaram o capital financeiro, quando ele ainda expressava uma unificação entre personificações bastante concretas – os industriais e os banqueiros – no início do século XX, sob a liderança dos primeiros. Há um século atrás, concretamente, tais grandes proprietários do capital financeiro podiam ser identificados na figura dos grandes industriais e dos grandes banqueiros, uma vez que a união financeira ainda não os dissolvera.

Mais de cem anos depois, em finais do século XX e nas primeiras décadas do século XXI, a escala da acumulação, centralização e concentração agigantou-se. Não é mais possível identificar as figuras específicas, concretas, da propriedade do capital, no que chamei de fusão pornográfica. A grande propriedade do capital tornou-se essa personificação abstrata e social, integrada por proprietários com origens nas indústrias (os que extraem mais-valor de qualquer atividade, fabril ou não), bancos ou intermediações monetárias diversas, como os fundos de investimentos, comerciantes, acionistas, gestores com direitos de participação (ou, mais apropriadamente, capitalistas funcionantes, quer sejam proprietários ou não dos meios de produção). Completamente

incorporada pelos Estados, suas exigências de valorização apresentam-se como se delas dependesse a existência humana.

Ela impõe-se a todas as demais formas de propriedade, inclusive aquelas que se imaginavam ser... capitalistas. Não se trata apenas de uma ‘política’ selecionada por tais proprietários, embora seja fundamental compreender seus estreitos vínculos com a política e o Estado¹¹, mas resulta sobretudo de uma exigência da reprodução de tais massas gigantescas de capitais precisando valorizar-se, ainda que se expresse de maneira contraditória através de diferentes tipos de concorrência. Em conjunto, sua melhor definição anda segue a verbalizada por Margareth Thatcher: ‘não há alternativa’.

Não por acaso desmembram empresas para que, sob gestão de novos ‘funcionantes’, aumentem taxas de mais-valor e de lucratividade; destroem indústrias e as deslocam de um lado a outro do planeta, dividem empresas, estimulando a concorrência entre setores até então internos ao mesmo processo produtivo. Todos os processos reforçam a evidência: *a propriedade do capital não se limita aos meios de produção, mas é fundamentalmente a da capacidade (sempre com maior urgência) de fazer funcionar como capital os meios de existência, de assegurar a extração de valor (por capitalistas funcionantes, proprietários ou não), de subordinar massas crescentes de trabalhadores e de converter atividades humanas (meios de vida) em capital.*

Não predominam as personificações do capital que nos habituamos a considerar, com suas práticas de vida diversas entre os industriais fabris de diferentes ramos, os banqueiros ou os comerciantes. Decerto, subsistem seletos grupos cuja referência à atividade ou pertencimento social original (bancos, indústria, comércio, serviços, nobreza, etc.) age como traço distintivo. Mas tendem a ser quase uma caricatura, enquanto cresce a distinção pelo controle da *quantidade* (montantes de propriedade a valorizar) e da *extensão* (escala) das atividades funcionantes.

Constitui-se um segmento dominante capitalista cuja caracterização é unicamente a da grande propriedade *do capital, e não unicamente da empresa*. As empresas perduram, e crescem de maneira monopólica, mas apenas se e enquanto conservarem-se como centros fundamentais e crescentes de extração de mais-valor. Pouco importa onde são investidos tais recursos, contanto que retornem de maneira acrescida (valorizados, capitalizados). Muitas análises apresentam tais investidores como rentistas, e isso não é falso, uma vez que a propriedade do capital não tem como preocupação central a *maneira* pela qual seus investimentos serão *capitalizados*, isto é, assegurarão rendimentos que parecem provir unicamente do próprio dinheiro convertido em capital. Mas tampouco é verdadeiro, pois a suposição de que se reduzam a ‘rentistas’ e que nada tenham a ver com as formas de extração de mais-valor obscurece o fato de que são a ponta mais concentrada da propriedade do capital e que é delas que deriva o alucinado impulso à maior ainda extração de valor, sob modalidades a cada dia mais brutais. Mesmo quando as grandes fortunas têm uma origem identificável – fabril, comercial, serviços ou bancos, ou ainda especulativa – elas romperam os limites de cada uma dessas atividades, e deixam para trás as personificações e costumes que as limitavam à exploração de atividades específicas. Não basta denunciar o rentismo, pois ele é apenas a *aparência* da grande propriedade dominante do capital na atualidade. É preciso compreender a explicitação brutal da grande propriedade capitalista decorrente de sua própria expansão.

A propriedade, sob o capital-imperialismo, atua como se fosse uma enorme bomba de sucção dos mais díspares recursos monetários, que captura e reúne em busca de maior escala para a lucratividade, convertendo-os em extração de mais-valor. Ao longo do século XX, diversas

11 O tema da relação da propriedade capitalista com os Estados é crucial, mas não cabe nos limites deste artigo.

iniciativas de trabalhadores – como a constituição de fundos mútuos de reserva, para prevenção de velhice, doença ou pensões para órfãos e viúvas, ou ainda para assegurarem o próprio enfrentamento contra o capital, como fundos de greves – foram expropriadas em seu sentido mais substantivo. Mesmo quando os trabalhadores conseguiam reaver parcela desses recursos, tinham acesso apenas ao dinheiro, assim reafirmada sua condição de trabalhador (e não de proprietário de capital). A utilização enquanto capital de tais recursos foi, em parte, a obra de Estados. Em alguns casos, em função do acirramento das lutas dos trabalhadores, Estados absorveram esses fundos, transformando as prestações originalmente devidas em direitos e contribuindo com o capital, ao assegurar parcela do valor da reprodução da força de trabalho (tema trabalhado de forma ainda atual por Brunhoff, 1976). Posteriormente, sobretudo após a década de 1980, tais fundos serviriam simultaneamente para garantir direitos e para engrossar diretamente as massas de capital exigindo valorização, sob a gestão de capitalistas funcionantes a serviço da conversão de dinheiro em capital (extração de mais-valor).

De bomba de sucção, o complemento desse processo passa a se assemelhar a uma descentralizada exigência (imposição) de extração de valor a todos os elos das cadeias funcionantes do capital. Nessa configuração, todas as formas de *capitalização* (funcionantes de escalas diversas, capital fictício, especulações, máfias) são bombeadas e impulsionadas e, a partir delas (e com elas), forjam-se novas mesclas para modalidades ainda mais brutais de extração de valor.

2) Em segundo lugar, observamos que um movimento já identificado por Marx no século XIX intensificou-se: a expropriação de expropriadores. Na atualidade, ele ocorre numa escala que certamente Marx não poderia prever, através de processos incessantes de fusões e aquisições e de deslocamentos da grande propriedade – com formatos jurídicos diversos, como acionistas, ou de coletivos de proprietários (fundos diversos) ou outras formas – em âmbito internacional. Deter relativamente pequenos percentuais, mas com direitos especiais, da propriedade de enormes empreendimentos, assegura drenagem proporcionalmente maior do lucro (e do mais-valor) neles produzido, o que já foi sinalizado por Lênin há mais de 100 anos atrás. O salto de escala é enorme frente ao período analisado por Lênin, e algumas características da propriedade do grande capital continuam a se desvelar. Os incessantes movimentos de controle acionista, exercido por empresas que são apenas a expressão da grande propriedade de forma quase pura (*holdings*), ou de grupos de *holdings*, outras vezes em consórcios de proprietários, através de *private equity*¹² (que permitem multiplicar a escala da centralização e assegurar a entrada em grau competitivo de propriedade de capital monetário), garantem exclusivamente o poder proprietário *enquanto capital*. Este não necessariamente pretende gerir diretamente os novos negócios, que permanecem nas mãos de capitalistas funcionantes, antigos donos ou gestores, impulsionados a intensificar formas de extração de mais-valor¹³.

12 O processo de expropriação de expropriadores é praticamente explícito. Os fundos de Private Equity são a expressão da atuação conjunta do capital monetário e funcionante, pois participam ativamente da gestão e administração das companhias nas quais investem. Pretendem potencializar e agilizar o crescimento de companhias promissoras, para intensificar sua lucratividade. Elas se apresentam como a possibilidade do ‘crescimento’ de pequenas e médias empresas (PME): “no atual cenário de crise e escassez de recursos, PMEs se tornaram um alvo em potencial para fundos de private equity pelo seu maior potencial de ganhos em processos de consolidação e melhoria operacional em relação às empresas maiores, que já possuem uma gestão profissionalizada”. In: <https://endeavor.org.br/private-equity/>, de 27/07/2015. Acesso 30/05/2018.

13 Um exemplo interessante pode ser dimensionado na compra recente pela Kroton de outras unidades escolares. Cf. <https://g1.globo.com/economia/noticia/kroton-fecha-compra-da-somos-educacao-por-r-46-bilhoes.ghtml>, 23.04/2018, acesso em 01/06/2018. Contradições se revelam no processo de centralização em curso da ‘indústria da

Assim como o capital portador de juros analisado por Marx, a configuração dessa forma de propriedade aprofunda a distância com o trabalho e os trabalhadores, e exatamente em função dessa maior distância, permite-se exigir extração de valor exacerbada. Tal escala submete também os capitalistas funcionantes, e estes extorquem todos os escalões dos trabalhadores dos quais pode ser extraído valor. Contraditoriamente, como já mencionado, também fundos privados de trabalhadores podem agir da mesma maneira, sob o comando de capitalistas que assumem o papel da grande propriedade, remunerados pelo crescimento da extração de valor que impulsionam. Não são proprietários da massa de dinheiro reunida, mas são os executores das medidas que permitem que se ela se transforme em capital, isto é, extrair mais-valor. Neste caso, tornam-se capitalistas funcionantes do próprio capital monetário, de maneira direta. Em alguns casos, tais capitalistas funcionantes também agirão na direção das empresas controladas, impulsionando a extração de valor de maneira intensificada e direta.

Um processo de tal monta em escala internacional exigiu a formação acelerada de novas gerações de capitalistas, *funcionantes e expropriadores*, remunerados diretamente por parcela da mais-valia que contribuem para extrair, em qualquer setor de atuação. O estreito limite das heranças e dos herdeiros não era mais suficiente para a direção, gestão e controle empresarial dessa massa de capitais em busca de valorização urgente. Portanto, integrou-se – em função da capacidade de extração de valor – uma proporcionalmente pequena mas eficiente camada de capitalistas totalmente dedicados à função de extrair valor e assegurar rentabilidade, estimulados pelos enormes lucros que poderiam auferir, se e enquanto demonstrassem o faro para a prospecção, a ousadia para a expropriação, a capacidade de extrair mais-valor, tudo expresso abstratamente em taxas de lucratividade.

Agregaram-se aos *managers*, que tiveram intenso papel na primeira metade do século XX, mas cuja experiência permanecia intimamente ligada às atividades das empresas. Os novos funcionantes não têm necessariamente relação estreita com uma única atividade, mas com a própria atividade funcionante de maneira genérica, em qualquer área de atuação. Como todo capitalista, são permanentemente atormentados por alucinada competição, onde novos pretendentes não devem ter o menor escrúpulo em superar seus adversários; o que importa é a lucratividade do capital. De capatazes obedientes a seus empregadores, comportam-se como se estivessem em guerra, obedecendo a índices e a taxas, procurados por caçadores de talentos (*headhunters*) para agir como capitalistas funcionantes. Abriu-se assim uma brecha de circulação (o que a sociologia costuma chamar de mobilidade social) para atividades ligadas à extração de mais-valor, e a atuação desses capitalistas funcionantes tende a ser ainda mais furiosa do que a dos proprietários clássicos ou seus *managers*, uma vez que dispõem em geral de pouco tempo para assenhorear-se de montantes significativos de mais-valor, que os permitam permanecer enquanto proprietários de capital, uma vez retirados de sua função e substituídos por outros ainda mais competitivos. Integram plenamente as classes dominantes, por posição de classe e atuação prática, assim como os intelectuais coletivos e as burocracias privadas constituídas em paralelo às administrações públicas, além de boa parcela da própria administração pública, que responde às injunções das extração ampliada de valor (e não de qualquer propriedade), nas quais circulam de maneira legal representantes da propriedade do

educação' como se pode observar, por exemplo, nos debates sobre a compra da Escola Parque (RJ) pelo Fundo de Investimento Bahema Educação, in: <https://vejario.abril.com.br/cidades/polemica-na-escola-parque/>, 13/02/2017. Acesso em 01.06/2018.

capital (e, é claro, também e do capital funcionante). Mas este é tema mais amplo, e demanda maiores explicitações, que não cabem no formato do presente artigo.

A análise da forma social concreta que reveste a pirâmide da grande propriedade do capital nos dias atuais é assunto para outros estudos. Desde já vale lembrar que sua consolidação envolve processos peculiares (quase todos centrados nas práticas estadunidenses privadas, semi-privadas, semi-públicas e públicas), com relações estreitas com os setores da grande propriedade do capital-monetário, e redundante em novos moldes de especialização (nichos de controle monetário e nichos funcionantes). Certamente carregam novas contradições intra-classes dominantes, em função da escala internacional na qual atua grande parcela de tais capitalistas funcionantes. Há diversas interpretações sobre o tema, dentre as quais a realizada por João Bernardo. Não obstante a contribuição que realiza, em especial pela conexão entre a atuação empresarial e a estatal, merecedora de análise detalhada que escapa ao escopo deste estudo, ela parece sobretudo estribada na ‘empresa’ e não nas características sociais da propriedade do capital¹⁴.

3) O terceiro movimento resultante da ampliação da escala de acumulação de capital é o correlato da expropriação, ou seja, a transformação de meios de vida em capital. Começamos por um processo intimamente ligado ao tema anterior, à expropriação dos expropriadores, para além dos processos já tradicionais de cartéis, trustes, centralizações envenenadas, fundos de ações ou outros, que sufocam a concorrência. A partir da grande propriedade capitalista se dissemina, como prática usual, um procedimento regular de estímulo, formação e ‘produção’ de pequenos pretendentes a capitalistas, os quais detêm escassos recursos mas são avaliados como tendo boa capacidade de prospecção de atividades que se enraízam nos meios de vida da população, mas não estão subordinadas ao capital em larga escala. Para além dos fundos como private equity, já mencionados, destacam-se as *startups* ou incubadeiras, nutridas a crédito, e todo o valor ou mais-valor nelas gerado terá significativa parcela drenada para a propriedade abstrata do capital. Seu papel é peculiar: de um lado, sua prospecção fundamental é descobrir *nichos de atividade* a serem expropriados e convertidos em capital. De outro lado, os próprios empreendedores originados de tais incubadoras serão eles próprios – em sua grande maioria – expropriados por seus incubadores

14 João Bernardo realizou sugestiva investigação, e considerou os gestores como uma nova classe, complementar à classe capitalista. Sua definição distingue entre os proprietários e aqueles que asseguram a continuidade da extração de mais-valor, bem além das unidades imediatas de produção, incorporando a burocracia de Estado: “Defino a burguesia em função do funcionamento de cada unidade econômica enquanto unidade particularizada. Defino os gestores em função do funcionamento das unidades econômicas enquanto unidades em relação com o processo global. Ambas são classes capitalistas porque se apropriam da mais-valia e controlam e organizam os processos de trabalho. (...) A classe burguesa e a classe dos gestores distinguem-se: a) pelas funções que desempenham no modo de produção e, por conseguinte; b) pelas superestruturas jurídicas e ideológicas que lhes correspondem; c) pelas suas diferentes origens históricas; d) pelos seus diferentes desenvolvimentos históricos. Quanto às funções desempenhadas, não devemos conceber os burgueses como meros apropriadores inativos da mais-valia. Eles são ainda organizadores de processos econômicos O que os caracteriza é organizarem processos particularizados e fazerem-no de modo a que essa particularização se reproduza. Ao passo que os gestores organizam processos decorrentes do funcionamento econômico global e da relação de cada unidade econômica com tal com tal funcionamento. BERNARDO, João. *Economia dos Conflitos Sociais*. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2009, p. 218. Como se observa, sua preocupação central reside na distinção entre a propriedade burguesa, ou seja, do capital considerado diretamente como meios de produção (a empresa na qual ocorre a extração de mais-valor) e as diversificadas funções que dela se desdobram. A nosso juízo, a questão da *propriedade do capital* é mais complexa, como estamos tentando evidenciar. Em nossa análise a conexão entre empresas é assegurada pela própria propriedade dos recursos sociais de produção – forma exacerbada da propriedade do capital – enquanto as demais conexões, mais diretamente políticas (que se relacionam à formação e contenção da força de trabalho), assumem formatos diversificados através da intensificação de aparelhos privados de hegemonia.

ou outros ‘investidores’. A expropriação, em seus múltiplos sentidos, mantém-se como a base social que constitui a relação capital.

Atividades supostamente filantrópicas de teor capitalista foram historicamente iniciadas por múltiplas razões, a começar pela dramáticas Workhouses já analisadas por Marx no século XIX e se destinavam a disciplinar não apenas os indivíduos que nelas se encontravam, mas o conjunto da classe trabalhadora. Tais iniciativas nasceram no bojo de lutas de classes. De maneira recorrente, a emergência de diversas rebeldias e lutas sociais foi tratada ao mesmo tempo pela violência e pelo convencimento, forjando uma permanente questão social de contornos e limites indefinidos. Uma nova onda de expansão das iniciativas empresariais com teor supostamente filantrópico ocorre no pós II guerra Mundial, sob a Guerra Fria, voltadas diretamente para conter processos revolucionários nos países centrais e defender a ‘democracia ocidental’. Aprofundava-se o processo de contra-revolução preventiva, por meios sutis (‘democráticos’) ou abertamente ditatoriais (na própria Europa ou em outros países). A partir de 1960, voltaram a multiplicar-se lutas sociais, que se mostraram irreduzíveis apesar de intensa coerção, e ocuparam espaço crescente em âmbitos nacionais e internacional. Não nasciam naquela época, mas se consolidariam ao longo do tempo como lutas por direitos, lutas feministas, antiracistas, antissexistas e lutas ambientais. Estavam estreitamente associadas às condições de existência das massas trabalhadoras, e despontavam como enorme contestação anticapitalista¹⁵. Emergiam em contexto especialmente complexo – Guerra Fria; revoluções anticoloniais, como a do Vietnã; enfrentamentos de 1968; ditaduras militares em diversos quadrantes do planeta, especialmente na América do Sul; a divulgação por Krushev dos crimes de Stálin, mas a permanência da política de defesa da URSS frente às demais lutas de classes, com a invasão da Tchecoslováquia, etc.

As condições desiguais dessas potentes lutas e os duros enfrentamentos a que foram submetidas não impediram sua difusão, mas a partir da década de 1980 houve intensa atividade empresarial no sentido de segmentá-las e direcioná-las. Consideradas como ameaça internacionalista contra o capital, foram alvo de estratégias empresariais e governamentais de contenção nacional (encapsulamento no âmbito dos Estados) e *cosmopolita*, através de uma numerosa malha de iniciativas empresariais internacionais. Formidáveis aparelhos privados de hegemonia empresariais – sem fins lucrativos – intensificaram sua proximidade com universidades e intelectuais avulsos, com movimentos sociais e com governos. Não por acaso este é exatamente o período a partir do qual intelectuais europeus próximos à esquerda formulam teorias de ‘novos movimentos sociais’, isolando-os cuidadosamente tanto da relação de classes quanto das questões internacionais. Essa nova ‘sociologia’, iniciará um longo procedimento de ‘apagamento’ das classes sociais, inaugurando uma certa ‘gramática do social’¹⁶: as classes sociais passam a ser encaradas como se fossem constituídas apenas pelos operários fabris, e seu espaço de organização definido como unicamente o das organizações sindicais, apesar de serem, em muitos países não europeus, proibidas ou submetidas a estreito controle. A *totalitária subordinação do conjunto da vida ao capital* designava espaços particulares, definidos segundo a capacidade de cada movimento se expressar em sua luta *singular*, acompanhados de perto pela vigilância estatal, por organizações

15 A criação da *Comissão Trilateral*, ‘organização não governamental’, envolvia empresários, altos funcionários e seus intelectuais da Europa, Estados Unidos e Japão. Criada em 1973, reagia não apenas às iniciativas dos ‘países não-alinhados’, desde a Conferência de Bandung de 1955 até a Tricontinental, de 1966, mas sobretudo ao forte impulso dos movimentos populares, o que a levou a significativo debate sobre a ‘contenção’ da democracia. Cf. Hoeveler, 2015.

16 Ver sugestiva pesquisa sobre a atuação desses aparelhos na generalização dos termos de ‘empoderamento’, protagonismo’ e ‘capital social’ de Guerriero, 2018.

empresariais bem demarcadas, do que resultava políticas locais a conta-gotas e contatos internacionais bem selecionados. Ora, praticamente todas essas lutas precisavam enfrentar o capital, como por exemplo a luta antimanicomial, que supõe um verdadeiro revolucionamento das cidades e das formas de lidar com as singularidades.

Nascidas diretamente da defesa de interesses de classes dominantes, inúmeras entidades empresariais sem fins lucrativos, cujas origens remetiam à defesa de questões setoriais, tornaram-se experimentadas no enfrentamento das lutas populares. O tema é amplo, e foi analisado por diversos autores, dos quais destacamos apenas alguns, especificamente para o caso brasileiro (Dreifuss, 1987 e 1989; Mendonça, 1997, 1998 e 2016; Martins, 2009; Casimiro, 2016).

Interessa-nos agora destacar alguns de seus desdobramentos no que concerne a seu papel nas expropriações contemporâneas. Nos limitaremos a dois de seus desdobramentos. Algumas – e das mais significativas – entidades empresariais sem fins lucrativos passaram a realizar procedimentos similares às ‘incubadoras’ (ou startups), sob a ‘parceria’ da grande propriedade, através da dotação de recursos para organizações populares já existentes (ou a assim chamada ‘sociedade civil’, que nada mais é do que um dos espaços das lutas de classes). Aqui, instaura-se procedimento similar ao das startups: capturar as formas de atividade social que consistem em meios de vida para parcelas da população, convertendo-as em capital. A ‘pobretologia’ estimulada pelo Banco Mundial desde a década de 1960 revelou-se uma frente múltipla de atuação, dentre as quais destacam-se as tentativas de pacificação das lutas de classes, com uma intensa atividade empresarial de caráter pretensamente filantrópico, voltado para a amenização das condições da pobreza (Pereira, 2010). Além de influenciarem algumas organizações populares, o volume e a disparidade dos recursos por manipulados pois tais entidades induzem à sua atuação na formulação e execução de políticas públicas de diversos governos (os casos mais conhecidos são o Haiti e Moçambique). Tais práticas geraram uma intensa produção de conhecimento sobre as formas de viver de inúmeras populações díspares no planeta. Finalmente, desdobra-se em inúmeras modalidades de expropriação e de transformação do que constituía meios de vida em capital. Uma delas foi defendida por Hernando de Soto, não por acaso premiado em 2004 com o *Milton Friedman Prize for Advancing Liberty*¹⁷, do *The Cato Institute*¹⁸ (prêmio que lhe assegurou 500 mil dólares), além de inúmeros outros prêmios (inclusive a medalha Hayek), com sua obra difundida em inúmeros países por redes empresariais, extremamente próximas a diversos círculos governamentais. Biografia em estilo hagiográfico, na ocasião do prêmio do *Cato Institute*, o apresenta:

De Soto não se limita ao mundo intelectual. Ele pode ser visto incansavelmente caminhando pelas ruas e aldeias empobrecidas do Haiti, Peru, Egito e Bali, encontrando-se com meeiros, negociantes do mercado negro, donos de barracas de comida, empresários locais e operários. Seu trabalho com o ILD [*Institute for Liberty and Democracy*, *think tank* criado por De Soto, do qual ainda é o presidente¹⁹], está pressionando os governos dos países em desenvolvimento para simplificar e agilizar o processo de concessão de títulos de propriedade.²⁰

17 Cf. <https://www.cato.org/friedman-prize/hernando-desoto>, sem data (2004?), acesso 10/06/2018.

18 The Cato Instituto se apresenta como *think tank* libertariano, tem cariz ultraliberal e ultradireitista, e foi fundado pelos milionários irmãos Koch. Vale ver extensa rede de conexões no Brasil apresentada por AMARAL, 2015..

19 Cf. <http://www.ild.org.pe/about-us/ild-president>, sem data, acesso 10/06/2018.

20 “De Soto does not limit himself to the intellectual world. He can be seen tirelessly trudging through the impoverished streets and villages in Haiti, Peru, Egypt, and Bali, meeting with sharecroppers, black-market dealers, food stand owners, local entrepreneurs, and factory workers. His work with the ILD is pushing the governments of developing countries to simplify and streamline the process of granting property titles.” *Hernando de Soto’s Biography*. In: <https://www.cato.org/friedman-prize/hernando-desoto/biography>, sem data (2004?), acesso em

Ora, a proposta de “transformar o mero controle físico ‘extralegal’ de ativos em capital”, legalizando-os para “desenvolver um guia para o ‘processo de capitalização’ dos países pobres”²¹ calcada na distribuição de títulos de propriedade para os pobres, explicitamente propõe transformar meios de vida em capital, embora o faça sob o argumento da capitalização dos pobres. A primeira, e mais evidente, ocorre através de expropriações ‘suaves’ da recente propriedade dos pobres, realizadas por meio de formas de gentrificação dos bairros populares localizados em regiões valorizadas. Na tradicional face violenta, eles são simplesmente expropriados, rompendo-se os laços sócio-históricos, que favorecia a subsistência nas frestas – mesmo se mercantis – da vizinhança. A ela agrega-se uma nova face *soft*, onde a expropriação ocorre a conta-gotas: os próprios moradores venderiam suas ‘propriedades’ para se ‘capitalizarem’. O que não é dito é que receberão apenas dinheiro, e não capital. Sob outras modalidades, tal ‘capitalização’ procura estimular iniciativas de empreendedorismo popular, agora sob o guarda-chuva da grande propriedade do capital. Este ‘empreendedorismo’ induz os próprios setores populares a identificar atividades que possam vir a ser generalizadas em maior escala, ‘investir seu capital’ e, caso frutifiquem, serão absorvidas pelos investidores, isto é, expropriadas. Observe-se finalmente que as designações são inteiramente falsificadas, uma vez que a propriedade de moradia jamais correspondeu à propriedade do capital.

Outra modalidade também premiada e também propiciadora de novas expropriações foi formulada por Muhammad Yunus²², e envolvia disseminar microcrédito entre as populações pobres do mundo, mais corriqueiramente conhecida como ‘banco dos pobres’. Extensa e rigorosa crítica da atuação do microcrédito foi realizada por Bateman (2014), que analisa sua generalização através do Banco Mundial e de outras poderosas instituições financeiras. No entanto, não houve redução da pobreza nos inúmeros locais onde se implantou e, ao contrário, ela se agravou. Gerou intenso endividamento dos mais pobres, resultando no rebaixamento de suas condições de trabalho e de remuneração, o que beneficiou consumidores das classes médias e altas, que passaram a dispor de serviços mais baratos. Ainda segundo Bateman, em diversos países – e ele analisa especialmente casos no México e na Índia – tais Bancos de Microcréditos geraram enorme fluxo de pagamento de dividendos a acionistas de (inclusive para o exterior), além de altíssimos salários e formação de enormes riquezas de seus administradores e investidores.

Bateman analisa tais operações contrapondo-as aos objetivos que esgrimiram, de redução da pobreza. Do ângulo pelo qual estamos observando, este tipo de iniciativa é uma das mais explícitas formas de expropriação contemporânea, uma vez que atinge especialmente os meios de vida (ainda que parciais) detidos pelos mais pobres, que serão corroídos em função da entrada do grande capital (créditos), eliminados enquanto tais (meios de vida), as populações reduzidas a condições de total disponibilidade para o capital. Caso alguns desses empreendimentos possam frutificar, serão transformados em capital. Seria necessário novos estudos, para analisar a atuação dessas iniciativas na expropriação das atividades levadas a efeito por mulheres, alvos preferenciais de tais

10/06/2018. Tradução livre.

21 In: <https://www.cato.org/friedman-prize/hernando-desoto/biography>, sem data. Acesso 10/06/2018. Tradução livre.

22 Ganador do Prêmio Nobel de Economia em 2011, Yunus dirige uma rede internacional de ‘negócios sociais’, que capta doações e oferece financiamentos para ‘empreendimentos sociais’, *Yunus Social Business*. Cf. <http://www.yunusfb.com/about/>, acesso 30/05/2018. Tem sede brasileira, *Yunus Negócios Sociais*, voltada para a incubação de ‘negócios sociais’ e seu financiamento. Cf. <https://www.yunusnegociossociais.com/o-que-fazemos>, acesso 30/05/2018. Dentre seus parceiros ‘filantrópicos’, constam Bank of America Merrill Lynch, J.P. Morgan, Casas Bahia, The Boston Consulting Group, Latam, e a empresa de advogados Mattos Filho. O site especifica que a Yunus Negócios Sociais não distribui dividendos, reinvestindo os lucros.

microcréditos. Em nome da defesa genérica das mulheres, talvez estejamos assistindo a formas de expropriação de trabalhadoras, cujas atividades, mesmo se alguns casos já mercantis (cuidados, trabalhos domésticos, reprodução familiar, etc.), não asseguravam extração de mais-valor para o capital, transformando-as em atividades subordinadas ao capital (Huws, 2014). Subordinadas ao domínio da propriedade do capital-monetário, tais atividades tendem, mesmo que lentamente, a converter-se em capital – a industrialização do cuidado e da reprodução não viria para emancipar as mulheres, mas para submetê-las ao capital.

Desafios

O tema das expropriações no capital-imperialismo contemporâneo é extenso e complexo. Este artigo procurou trazer elementos, ainda exploratórios, para a análise de alguns de seus desdobramentos, além de voltar a insistir com alerta, a meu juízo fundamental: *apesar da aparência do distanciamento do trabalho, o capital-imperialismo lasteia-se na expansão da relação-capital, e ela envolve crescente extração de valor de trabalhadores sob duríssimas condições, expropria a humanidade, expande a transformação de meios de vida em capital e explicita o caráter específico da propriedade capitalista.*

Várias pistas anunciadas acima exigem e merecem pesquisas sistemáticas, especialmente no que concerne o estreitamento da relação entre entidades empresariais sem fins lucrativos e as expropriações, além das expropriações contemporâneas das atividades do cuidado e da reprodução da vida, tradicionalmente atividades ‘femininas’. Os dados disponíveis não facilitam nossa tarefa. As estatísticas públicas de escala internacional tendem a responder às grandes questões que envolvem a própria reprodução do capital, utilizando inclusive suas próprias categorias. Para os aparelhos privados de hegemonia, em boa parcela, os dados hoje são produzidos por empresas ou por... entidades empresariais sem fins lucrativos.

A leitura de Marx permite apreender as formas mais abstratas e descoladas do mundo real – como o crédito (capital portador de juros), as dívidas públicas, as especulações, as ações em bolsa, etc. (capital fictício) – e mostrar como nascem e dependem das relações sociais concretas. Marx permite, e exige, ir além de suas aparências, para apanhar a contradição que a propriedade do capital aprofunda, pois suas raízes se expandem subordinando concretamente os trabalhadores. Decerto, revestem formas diversas e se complexificam. Mas capital (e sua propriedade) somente sobrevive pela punção que realiza do trabalho vivo. Identificar suas formas atuais é, portanto, nosso desafio permanente.

BIBLIOGRAFIA

- AMARAL, Marina. *A nova roupa da direita*. In: <https://apublica.org/2015/06/a-nova-roupa-da-direita/>, 23/06/2015. Acesso 30/05/2018.
- AMNISTÍA INTERNACIONAL. *El coste humano de la fortaleza Europa*. Secretariado Internacional, Amnistía Inernacional, 2014. Disponível in: <https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2014/07/O-custo-humano-da-fortaleza-europeia.pdf>
- BATEMAN, Milford. “The Rise and Fall of Muhammad Yunus and the microcredit model.” International Development Studies – IDS. Working Paper #001 - January 2014. Disponível in: <http://www.arabic.microfinancegateway.org/sites/default/files/mfg-en-paper-the-rise-and-fall-of-muhammad-yunus-and-the-microcredit-model-jan-2014.pdf>

- BERNARDO, João. *Economia dos Conflitos Sociais*. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2009
- BRAUDEL, Fernand. *A dinâmica do capitalismo*. Lisboa, Editora Teorema, 1985
- BRUNHOFF, Suzanne de. *État et Capital*. Paris, FS Fondations, 2010. Edição original: Editions Sociales, 1976.
- CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros – *A nova direita no Brasil: Aparelhos de ação político-ideológica e a atualização das estratégias de dominação burguesa (1980 – 2014)*. Tese de doutoramento. História, UFF, 2016.
- DREIFUSS, R. A. *1964: a conquista do Estado*. 5ª edição, Petrópolis, Vozes, 1987
- DREIFUSS, R. Armand. *O jogo da direita*. Petrópolis, Vozes, 1989
- EUROSTAT. *Eurostat Statistics Explained*. Março de 2017. Disponível in> http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Migration_and_migrant_population_statistics/pt, acesso 30/05/2018.
- FONTES, Virgínia. *O Brasil e o Capital-imperialismo*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ/ Ed. EPSJV-Fiocruz, 2010.
- FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. *Marx e o Marxismo - Revista do NIEP-Marx*, [S.l.], v. 5, n. 8, p. p. 45-67, jul. 2017. In: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220>
- GUERRIERO, Lídice de Barros – *A gramática do social: considerações sobre os atuais processos de construção de hegemonia na cidade do Rio de Janeiro* – Rio de Janeiro, Tese de Doutorado. – PPG Ciências Sociais, UERJ, 2018.
- HOVELER, Rejane C. *As elites orgânicas transnacionais diante da crise: uma história dos primórdios da Comissão Trilateral (1973-1979)*. Dissertação de Mestrado. História. PPG UFF-Niterói, 2015
- HUWS, Ursula Elin. “Vida, trabalho e valor no século XXI: desfazendo o nó.” *Cadernos CRH*. Vol.27 no.70 Salvador jan./abr. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792014000100002>, acesso 20/03/2017.
- LUKACS, Gyorgy. *Para uma ontologia do ser social*. São Paulo, Boitempo, 2013.
- MARTINS, André. *A Direita para o social – estratégias empresariais para educar o consenso no Brasil contemporâneo*. Juiz de Fora-MF, EdUFJF, 2009
- MARX, Karl. *O capital*. São Paulo, Nova Cultural, 1986. Livro 3, Tomo 2.
- MARX, Karl. *Salário, Preço e Lucro*. In: MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo, Nova Cultural, 1996. Livro 1, Tomo 1. Coleção Os Economistas. 1996a.
- MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo, Nova Cultural, 1996. Livro 1, Tomo 1. Coleção Os Economistas. 1996b.
- MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo, Nova Cultural, 1996. Livro 1, Tomo 2. Coleção Os Economistas. 1996c.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. *O Ruralismo Brasileiro*. 1a. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. *Agronomia e Poder*. Niterói, Vício de Leitura, 1998
- MENDONÇA, Sonia Regina de. *Estado e classe dominante agrária no Brasil pós-30*. Curitiba, ed. Prismas, 2016
- NOVE, Alec. *A Economia do socialismo possível*. SP, Ática, 1989
- OXFAM. *Uma economia para os 99%*. 2017, p. 2. Disponível in: https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/economia_para_99-relatorio_completo.pdf

- PEREIRA, João Márcio Mendes. O Banco Mundial como ator político, econômico e financeiro (1944-2008). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010
- SAMARY, Catherine. *El papel del mercado: el debate Mandel – Nove*. 2001. Disponível em: <https://www.ernestmandel.org/es/lavida/txt/samary.htm>, acesso 30/05/2018.
- SILVER, Beverly M. *Forças do Trabalho. Movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870*. SP, Boitempo, 2005.
- THOMPSON, E. P. “Tiempo, disciplina de trabajo y capitalismo industrial”. In: *Costumbres em Común*. Barcelona, Crítica, 1995.
- WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 3ª. Edição, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1983.
- WOOD, Ellen. *A origem do capitalismo*. Rio, Jorge Zahar, 2001.